



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Casa Civil

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 0685600/2018
Interessado: ASSOCIAÇÃO SHALOM
Objeto da Parceria: "FESTIVAL HALLELUYA 2018"

Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a **ASSOCIAÇÃO SHALOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.456/0001-00, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria visa a realização do projeto "**FESTIVAL HALLELUYA 2018**", a realizar-se entre os dias 25/07/2018 e 29/07/2018, visa a promoção de lazer saudável aos jovens, adultos, idosos e crianças da capital cearense, de acesso livre e gratuito, contando com 05 (cinco) espaços, quais sejam, espaço cultural, espaço vida, espaço adventure, espaço kids e palcos alternativo e principal, durante todas as noites de evento, totalizando 23 (vinte e três) atrações no palco principal. O projeto também contará com apresentações esportivas e de dança, exposições audiovisuais, animação de painéis temáticos com os jovens, pequenas palestras de prevenção às drogas e de incentivo à solidariedade, para um público estimado de um milhão de pessoas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.

Ressalte-se que de acordo com a Lei Estadual nº 15.351, de 02 de Maio de 2013, o Festival Halleluya foi incluído no calendário oficial de eventos do Estado do Ceará, demonstrando, assim, a relevância do projeto.

Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000**.

DECIDO

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 0685600/2018, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é "**FESTIVAL HALLELUYA 2018**", a realizar-se entre os dias 25/07/2018 e 29/07/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), 24 de Abril de 2018.


Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo da Casa Civil